



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº 091/2019, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.664, de 07 de dezembro de 2018, para o atendimento de despesas que especifica”.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.664, de 07 de dezembro de 2018;

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2019, um crédito adicional no valor de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.26.01 – Diretoria Administrativa
Programação: 04.122.0004.2008 – Coord. e Manutenção da Divisão Administrativa
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 87
Valor: R\$ 54.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.27.01 – Diretoria Mun. Desenvolvimento Econômico e Habitação
Programação: 23.691.0029.2071 – Manut. Ativ. da Diret. Desenv. Econômico
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 176
Valor: R\$ 500,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.28.02 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.361.0006.2015 – Manut. e Desenv. do Ensino Fundamental
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 05 – Transferências de Recursos Federal - Vinculados
Ficha nº 197
Valor: R\$ 5.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.28.02 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.361.0006.2016 – Manut. do Trans. Escolar Educação Básica
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 05 – Transferências de Recursos Federal - Vinculados
Ficha nº 214
Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.28.03 – FUNDEB
Programação: 12.361.0006.2023 – FUNDEB – Manut. Ensino Fundamental
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 02 – Transferências de Recursos Estadual - Vinculados
Ficha nº 263
Valor: R\$ 10.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.28.03 – FUNDEB
Programação: 12.365.0007.2025 – FUNDEB – Manut. Ed. Inf. Creche
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 02 – Transferências de Recursos Estadual - Vinculados
Ficha nº 277
Valor: R\$ 5.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.28.03 – FUNDEB
Programação: 12.365.0007.2025 – FUNDEB – Manut. Ed. Inf. Creche
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 02 – Transferências de Recursos Estadual - Vinculados
Ficha nº 278
Valor: R\$ 2.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.28.03 – FUNDEB
Programação: 12.365.0007.2027 – FUNDEB – Manut. Ed. Inf. Pré-Escola
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 02 – Transferências de Recursos Estadual - Vinculados
Ficha nº 290
Valor: R\$ 5.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.31.01 – Manutenção das Atividades Culturais
Programação: 13.392.0024.2067 – Manut. das Atividades Culturais
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 532
Valor: R\$ 500,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.26.01 – Diretoria Administrativa
Programação: 04.122.0004.2008 – Coord. e Manut. da Divisão Administrativa
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 83
Valor: R\$ 54.500,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.28.03 – FUNDEB
Programação: 12.361.0006.2023 – FUNDEB Manut. Ensino Fundamental
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação
Fonte de Recursos: 02 – Transferências de Recursos Estadual - Vinculados
Ficha nº 266
Valor: R\$ 37.500,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP, aos 05 dias do mês de Agosto de 2019.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Recebido e Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação em local de costume da Prefeitura Municipal e enviado para publicação no Diário Oficial do Município-Edição de 07/08/2019, em 06/08/2019.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo

